

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA - DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO
Processo Seletivo para Preenchimento da Vaga de Professor Substituto de Música de Câmara - Edital N° 894/2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE MÚSICA DE CÂMARA

Candidatos	Primeira Etapa ^{1), 2)}	Segunda Etapa ³⁾		Média Final ⁶⁾
	Análise de Currículo	Prova Oral ⁴⁾	Prova Prática ⁵⁾	
Elisa Maria Galeano	6,6	8,1	9,0	7,9
Cristiano de Abreu Buarque Vogas	6,1	Não compareceu	Eliminado	Eliminado
Rubem Eloy Schuenck	8,1	9,0	9,1	8,7
Jeferson Luiz da Silva Souza	7,0	9,3	9,8	8,7

1) cf. item “7.2” do Edital UFRJ N.º 894, de 27 de julho de 2023 (“O processo seletivo será realizado em duas fases”);

2) Etapa eliminatória de análise dos currículos (cf. item “7.2.1” do Edital UFRJ N.º 894/23 (“A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos”)).

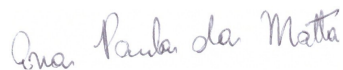
3) Etapa com a realização de duas provas (cf. item “7.2.2” do Edital UFRJ N.º 894/23: “Na segunda fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório: a) prova didática; b) prova prática.”), “Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).”); (cf. item “7.5” do Edital UFRJ N.º 894/23).

4) cf. Art 2º das Normas Complementares ao Edital 894/23, item I (“A Prova Oral será realizada em substituição à prova escrita, de acordo com a resolução CEG nº.11/2020, Art 11º, parágrafo único :“A Comissão poderá substituir a prova escrita pela prova oral, desde que o candidato seja informado no ato da inscrição, segundo os procedimentos estabelecidos no caput deste artigo”.

5) cf. Item VIII, das Normas Complementares ao Edital 894/23, (“A Prova Prática será realizada de forma remota e assíncrona em 21 de agosto de 2023, através de análise por parte da Banca dos links dos vídeos enviados pelos candidatos (um link por candidato), com obras camerísticas, com duração de 8 a 10 minutos. Os vídeos não poderão conter manipulações técnicas (edições) que permitam o reparo de eventuais problemas de execução musical por parte do candidato.”).

6) “Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor da Vaga”. (cf item 7.6 do Edital 894/23). “Para efeito de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Música de Câmara será usado o seguinte critério: Prova de Análise de Currículo: 30 Prova Oral: 40 Prova Prática: 30 TOTAL: 100”. (cf. Critério para Cálculo de Média das Normas Complementares ao Edital 894/23). “Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade”. (cf. item 7.7 do Edital 894/23).

Banca Examinadora



Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula da Matta Machado Avvad
(Presidente da Banca-UFRJ)



Prof. Dr. Marcelo Oliveira Verzoni
(Membro Interno - UFRJ)



Prof. Dr. Pedro Robatto
(Membro Externo - UFBA)

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

Edital UFRJ nº 894, de 27 de julho de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Resultado - Notas Finais

Centro: de Letras e Artes

Unidade: Escola de Música

Departamento: Música de Conjunto (07)

Setor / Área: Música de Câmara

Código da Opção de Vaga: PSS-050

Nome do Candidato	Inscrição Decreto 9.508/2018 (Sim ou Não)	Inscrição Lei 12.990/2014 (Sim ou Não)	Inscrição Deferida (Sim ou Não)	Situação (Aprovado ou Reprovado)	Nota Final
Rafael Ribeiro Ferreira	Não	Não	Não	Reprovado	-
Pyero Raphael Jaime de Melo Talone	Não	Não	Não	Reprovado	-
Elisa Braga Galeano	Não	Sim	Sim	Aprovada	7,9
Cristiano de Abreu Buarque Vogas	Não	Não	Sim	Reprovado	-
Rubem Eloy Schuenck	Não	Não	Sim	Aprovado	8,7
Jeferson Luiz da Silva Souza	Não	Não	Sim	Aprovado	8,7